



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XX - Número 2817

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 28 de junho de 2022

EXTRATOS

Extrato do Sexto Termo de Aditamento ao Convênio de Gestão celebrado entre a Prefeitura do Município de Itatiba e a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no âmbito da Unidade Pronto Atendimento – UPA “Antonio Carlos Bedani - Garrincha”. Processo Administrativo n.º03092/2017. Conveniente: Prefeitura do Município de Itatiba. **Conveniada:** Santa Casa de Misericórdia de Itatiba. **Objeto:** O presente termo tem por finalidade aditar o Convênio de Gestão referente ao Gerenciamento e Execução de Atividades e Serviços de Saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento UPA “ANTONIO CARLOS BEDANI - GARRINCHA”, na “Cláusula Nona – Da Alteração do Convênio” e na “Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros”, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º201700003092. **Valor:** R\$ 56.006,93 (cinquenta e seis mil e seis reais e noventa e três centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.302.0007.2.031. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 01/06/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º71/2022. Processo Administrativo n.º04529/2021. Modalidade: Pregão Presencial n.º120/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** SANTOS CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Contrato a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES com fornecimento de combustível, operadores e motorista, de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 120/2021, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 523.342,67 (quinhentos e vinte e três mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.099. **Prazo:** até 31/12/2022. **Assinatura:** 20/06/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º72/2022. Processo Administrativo n.º01504/2022. Modalidade: Pregão Presencial n.º051/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ESTERIVALDO BRITO SANTANA EIRELI. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, destinação e descarte para tratamento de chorume do tanque de acumulação situado no Aterro Sanitário Municipal de acordo com a quantidade, especificação e prazo constante do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 51/2022, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 17.512.0003.2.097. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 21/06/2022.

CONVOCAÇÕES RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consolone”, situado na Avenida Luciano Consolone, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 29/06/2022 às 10h00min no balcão do RH. Auxiliar Administrativo (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão de Ensino Médio).
251º CARLA SIMIONATO
252º VICTOR GUILHERME SEVERINO
253º JESSICA ARIANE PALLINE BRAGA

Dia 29/06/2022 às 10h00min no balcão do RH. Biólogo (Comparecer com RG, CPF e Diploma de

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Nível Superior em Biologia e Registro no Conselho de Classe).

5º DANIELA DE OLIVEIRA DINATO
6º LUCAS MARINO VIVOT

Dia 29/06/2022 às 10h00min no balcão do RH. Farmacêutico (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento com Pós Graduação em Gestão Escolar, observada a carga horária exigida, nos termos da legislação específica vigente; e experiência de, no mínimo, 05 (cinco) anos como docente, em sala de aula, na Educação Básica).

12º MARIANA GONCALVES DE LIMA

Dia 29/06/2022 às 10h00min no balcão do RH. Farmacêutico (Comparecer com RG, CPF, comprovante de conclusão do Ensino Superior em Farmácia e Registro no CRF).

24º VINICIUS AUGUSTO DOS SANTOS
25º HELICA SABRINA OLIVEIRA SOARES
26º LEANDRO FAGUNDES CORDEIRO

Dia 29/06/2022 às 10h00min no balcão do RH. Psicólogo (Comparecer com RG, CPF, comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRP).

49º HELLEN CAROLINA DOS SANTOS MARTINS

Dia 29/06/2022 às 10h00min no balcão do RH. Técnico de Enfermagem (Comparecer com RG, CPF, comprovante de conclusão do Ensino Técnico e Registro no COREN).

37º WILLIAN CARA ANTOLIN

Dia 29/06/2022 às 10h00min no balcão do RH. Terapeuta Ocupacional (Comparecer com RG, CPF, Diploma de Nível Superior em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe).

16º CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO

OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 XII – DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consolone”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consolone, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 24 de Junho de 2022.

Eduardo Antonio Sesti Junior
Secretário de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.357, DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Nomeia gestor e responsável técnico do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

I - N O M E A R:

os servidores abaixo, como gestor e responsável técnico, do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, cuja finalidade é a obra do Muro de Contenção às margens do Ribeirão Jacaré:

Carla Cristiane Divino da Silva – CRC 1SP303801/O-1/SP, como gestora responsável pelo controle contábil e financeiro do convênio.
Sérgio Guedes Gonçalves - CREA: 506.933.930-7, como responsável técnico pela fiscalização e mensuração.

II - R E V O G A R:
a portaria nº 8.340, de 09 de junho de 2022.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consolone”
em 27 de junho de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.358, DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Nomeia gestor e responsável técnico do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

N O M E A R:

os servidores abaixo, como gestor e responsável técnico, do convênio nº 101542/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, cuja finalidade é a obra da UBS – CECAP:
I – Carla Cristiane Divino da Silva – CRC 1SP303801/O-1/SP, como gestora responsável pelo controle contábil e financeiro do convênio.
II – Sérgio Guedes Gonçalves - CREA: 506.933.930-7, como responsável técnico pela fiscalização e mensuração.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consolone”
em 27 de junho de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.359, DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Nomeia gestor e responsável técnico do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

N O M E A R:

os servidores abaixo, como gestor e responsável técnico, do convênio nº 100984/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, cuja finalidade é o Programa Calçadas Acessíveis:
I – Carla Cristiane Divino da Silva – CRC 1SP303801/O-1/SP, como gestora responsável pelo controle contábil e financeiro do convênio.
II – Sérgio Guedes Gonçalves - CREA: 506.933.930-7, como responsável técnico pela fiscalização e mensuração.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consolone”
em 27 de junho de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.360, DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Nomeia gestor e responsável técnico do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

N O M E A R:

os servidores abaixo, como gestor e responsável técnico, do convênio nº 100824/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, cuja finalidade é a obra da Casa da Juventude:
I – Carla Cristiane Divino da Silva – CRC 1SP303801/O-1/SP, como gestora responsável pelo controle contábil e financeiro do convênio.
II – Sérgio Guedes Gonçalves - CREA: 506.933.930-7, como responsável técnico pela fiscalização e mensuração.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consolone”
em 27 de junho de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.361, DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Nomeia gestor e responsável técnico do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

N O M E A R:

os servidores abaixo, como gestor e responsável técnico, do convênio nº 101191/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, cuja finalidade é a reforma e ampliação do Mercado Municipal “Dona Lica”:
I – Carla Cristiane Divino da Silva – CRC 1SP303801/O-1/SP, como gestora responsável pelo controle contábil e financeiro do convênio.
II – Sérgio Guedes Gonçalves - CREA: 506.933.930-7, como responsável técnico pela fiscalização e mensuração.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consolone”
em 27 de junho de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.362, DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Nomeia gestor e responsável técnico do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

N O M E A R:

os servidores abaixo, como gestor e responsável técnico, do convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, cuja finalidade é o Programa Nossa Rua:
I – Carla Cristiane Divino da Silva – CRC 1SP303801/O-1/SP, como gestora responsável pelo controle contábil e financeiro do convênio.
II – Sérgio Guedes Gonçalves - CREA: 506.933.930-7, como responsável técnico pela fiscalização e mensuração.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consolone”
em 27 de junho de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.363, DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Nomeia gestor e responsável técnico do convênio firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

N O M E A R:

os servidores abaixo, como gestor e responsável técnico, do convênio nº 101191/2022, firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, cuja finalidade é a abertura e melhorias nas avenidas marginais do Ribeirão Jacaré:
I – Carla Cristiane Divino da Silva – CRC 1SP303801/O-1/SP, como gestora responsável pelo controle contábil e financeiro do convênio.
II – Sérgio Guedes Gonçalves - CREA: 506.933.930-7, como responsável técnico pela fiscalização e mensuração.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consolone”
em 27 de junho de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.364, DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Nomeia servidora.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 5.123, de 03 de agosto de 2018 e alterações da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOMEAR:

DANIELA CRISTINA SARTI DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 322127026 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 277.891.058-17, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 29 de junho de 2022.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 27 de junho de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

ESTÁGIO REMUNERADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Administração informa que o(s) estudante(s) abaixo relacionado(s) foi APROVADO no processo de seleção para vaga de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio.

NOME DO ESTUDANTE LOCAL DA VAGA
Isabely Ambrosin Bueno Cartório Eleitoral

ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO

A Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba, **prorroga** o prazo para entrega de currículos aos interessados em participar do processo de seleção para estágio remunerado de farmácia e fisioterapia. Os currículos deverão ser protocolados no Departamento de Pessoal da Secretaria de Saúde, sito a Rua Marcos Dian, nº 365 - Jardim De Lucca, neste município até o dia **01/07/2022**, de segunda à sexta das 08h00 às 12h:00 e das 13h00 às 16h30. Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome Completo
- Endereço
- Telefone para contato e e-mail
- Curso e período em que o candidato está cursando
- Instituição de Ensino
- Áreas de conhecimentos
- Áreas de experiência se tiver
- Área de interesse

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso /Área de conhecimento	Período do Curso
03	Secretaria de Saúde	Fisioterapia	Cursando o penúltimo ano
01	Secretaria de Saúde	Farmácia	Cursando do 1º ao 5º semestre

LICITAÇÕES

Concorrência Pública nº 20/2022, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 103/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural de Itatiba, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes se encerrará no dia **29 de julho de 2022, às 10 horas**. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº. 43478/2022

Interessado: **Benedito Franco Penteado Filho**
Assunto: **Notificação – Limpeza de Imóvel**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Benedito Franco Penteado Filho**, proprietário pelo imóvel localizado à Rua Comendador Franco - Centro (ID 19349), para providenciar a devida limpeza de seu imóvel, através da capinação e retirada de podas e materiais inservíveis do seu interior, evitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 – Código de Posturas do Município.** Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em **11/05/2022**, em tentativa de entrega **insucedida em 24/05/2022**, foi informado que o interessado em questão é falecido, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 25 de junho de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 43441/2022

Interessado: **Diva Villaça Ferrari**
Assunto: **Notificação – Execução de sinalização de solo**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Diva Villaça Ferrari**, proprietária do imóvel localizado à Rua Quintino Bocaiuva, 223 – Centro (ID 17348), para desfazer a sinalização de solo executada em frente ao imóvel citado, bem como a recomposição da guia rebaixada do imóvel para facilitar o acesso do veículo, **conforme exigências do Artigo 145 da Lei Municipal nº. 3053/1998 – Código de Posturas do Município.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em **03/05/2022**, em tentativa de entrega **insucedida em 23/05/2022**, foi informado que a interessada em questão é falecida, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 25 de junho de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 43440/2022

Interessado: **Lucas Candido dos Santos**
Assunto: **Notificação – Perturbação de Sossego Público**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Lucas Candido dos Santos**, residente no imóvel localizado à Rua Vitorio Picoli, 05 – Quadra 05 / Lote 01-02-03-04 – Recanto dos Pássaros, para paralisar imediatamente a perturbação de sossego público do imóvel do assunto supracitado, **conforme exigências do Artigo 157 da Lei Municipal nº. 3053/1998 – Código de Posturas do Município.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em **27/04/2022**, em tentativa de entrega **insucedida em 06/05/2022**, o número predial informado não foi localizado, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 25 de junho de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

Processo Nº. 2019.07089

Interessado: **Rosana Rodrigues Santos**
Assunto: **Notificação nº. 41398/2021**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Rosana Rodrigues Santos**, proprietária do imóvel localizado à Rua Joaquim Pires de Toledo, 155 - Área B-1H- Bairro das Brotas (ID 72865), para providenciar projeto de regularização das edificações existentes no lote supracitado, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em **10/11/21**, em tentativa de entrega **insucedida no endereço acima em 06/05/22**, a interessada foi informada como desconhecida, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 25 de junho de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

ERRATA

Na Imprensa Oficial de nº **2.812**, de 21 de junho de 2022:

Na página 1, Portaria nº 8.344, de 20 de junho de 2022, inciso VIII:

Onde se lê: "Vitor Pereira"
Leia-se: "Victor José Pereira"

Na página 2, Portaria nº 8.350, de 20 de junho de 2022, inciso I:

Onde se lê: "Fernanda Stori"
Leia-se: "Fernanda Stori Fumache"

Onde se lê: "RG nº 46.278.612-2"
Leia-se: "RG nº 48.297.352-3"

Onde se lê: "CPF nº 387.028.588-51"
Leia-se: "CPF nº 356.964.748-02"

Onde se lê: "Auxiliar Administrativo"
Leia-se: "Contadora"

Onde se lê: "18/05/09"
Leia-se: "26/05/15"

Na página 2, Portaria nº 8.350, de 20 de junho de 2022, inciso IV:

Onde se lê: "Daniele Cristina Franciscone"
Leia-se: "Daniele Cristina Franciscone Leite"

Na página 2, Portaria nº 8.350, de 20 de junho de 2022, inciso V:

Onde se lê: "16/03/06"
Leia-se: "16/06/03"

Na página 3, Portaria nº 8.355, de 20 de junho de 2022, inciso I:

Onde se lê: "Luís Antonio Henrique Pereira Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão"
Leia-se: "Antonio de Carvalho Responsável pela Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão"

Na Imprensa Oficial de nº **2816** de sábado, 25 de junho de 2022, na data do cabeçalho das página 1 e 2:

Onde se lê: "26 de junho de 2022"
Leia-se: "25 de junho de 2022"

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **68ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 29 de junho, às 17h, no **PLÊNÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item único) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 52/2022, do Poder Executivo, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023, conforme os termos do artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, dos ditames da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e do artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica Municipal".

Palácio 1º de Novembro, 27 de junho de 2022

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Lêda Célia Ribeiro
Diretora Geral

RESOLUÇÃO Nº 10/2022

"Concede licença à vereadora Luciana Bernardo, conforme solicitação".

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 67ª Sessão Ordinária, realizada hoje, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo formulado pela vereadora Luciana Bernardo, eleita pelo PDT, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 20 de junho de 2022, por motivos de saúde, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 22 de junho de 2022

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Lêda Célia Ribeiro
Diretora Geral



Atualização do Sistema de ESCRITURAÇÃO DO ISSQN do Município

TREINAMENTO ONLINE PARA CONTADORES E CONTRIBUÍNTES!

Confira as datas para os treinamentos, via youtube.

PÚBLICO	DATA	HORÁRIO	LINK
Contadores	04/07/2022	09h	https://youtu.be/jes3QAXIxeE
	04/07/2022	14h	https://youtu.be/BV47bB7u4I
	05/07/2022	09h	https://youtu.be/y0b1q6laStg
	05/07/2022	14h	https://youtu.be/JeElfqhWNIo
Contribuintes	06/07/2022	09h	https://youtu.be/P6y1thbBCPI
	06/07/2022	14h	https://youtu.be/nO40BZYMfKk
	07/07/2022	09h	https://youtu.be/QJ40Ue7y6Ok
	07/07/2022	14	https://youtu.be/4Fij9jmOgw8
	08/07/2022	09h	https://youtu.be/fj_XEBHQYcAw
	08/07/2022	14h	https://youtu.be/OKD_T7D_Xio